



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 593/2012

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO
1	Alexandro Nunes	7.403.754-2 SSP-PR	54154 0056 PR	Defesa Social	Vigia	2011/2012	05.04.2012 a 04.05.2012
2	Angela Aparecida da Rocha	17.862.018-X SSP-PR	55161 0075 SP	Assistência Social	Aux.Serviços Gerais	2011/2012	05.04.2012 a 04.05.2012
3	Audimar Ferri Maria	4.105.801-3 SSP-PR	0052348 0028 PR	Serviços Públicos e Rodoviários	Gari	2010/2011	02.04.2012 a 01.05.2012
4	Clovis Françoso	611.903 SSP-PR	0074787 002 MS	Defesa Social	Vigia	2011/2012	01.04.2012 a 30.04.2012
5	Eder José Cerriali	8.968.444-7 SSP-PR	0017267 0059 PR	Agric., Meio Amb. E Turismo	Servente Geral	2010/2011	02.04.2012 a 01.05.2012
6	Genir Raimunda Del Conte Martins	1.206.442 SSP-PR	0099402 0371 PR	Fazenda	Auxiliar de Serviços	2010/2011	02.04.2012 a 01.05.2012
7	José da Silva Medeiros	4.439.944-0 SSP-PR	61152 011 PR	Serviços Públicos e Rodoviários	Servente Geral	2010/2011	02.04.2012 a 01.05.2012
8	José Luiz Francisco	6.804.712-9 SSP-PR	0094653 0004 PR	Serviços Públicos e Rodoviários	Servente Geral	2011/2012	02.04.2012 a 21.04.2012
9	Lucinete Bezerra	4.957.211-5 SSP-PR	32040 00046 PR	Defesa Social	Aux.Serviços Gerais	2010/2011	02.04.2012 a 21.04.2012
10	Sergino Dias Teles	3.427.702-8 SSP-PR	0043323 0059 PR	Defesa Social	Vigia	2010/2011	01.04.2012 a 30.04.2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



11	Valério Silva	14.345.252 SSP-PR	0075379 0060 PR	Administração	Motorista III	2010/2011	02.04.2012 a 01.05.2012
----	---------------	----------------------	--------------------	---------------	---------------	-----------	-------------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



